

Correio Brasileiro
Domingo, 22/06/97
pag. 27

Impedimento

Jeferson Schneider, juiz Federal em Mato Grosso, concedeu liminar e ordenou a paralisação dos trabalhos da hidrovía Araguaia—Tocantins, a pedido da comunidade indígena xavante. Fixou multa de R\$ 100 mil diários porque a autorização deveria partir do Congresso, e o Ibama foi quem deu a ordem. Com isso, alguns milhões de reais somarão o prejuízo quando sua liminar for rejeitada.